



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1138/2026

Indica ao Prefeito a manutenção do espaço e posterior implantação de Academia da Terceira Idade – ATI em área pública utilizada pela comunidade conhecida Pilarzinho, na Rua Cacilda Bueno, 121, Bairro Três Lagoas, para convivência, lazer e prática esportiva.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à secretaria competente estudo que viabilize a manutenção do espaço e posterior implantação de Academia da Terceira Idade – ATI em área pública utilizada pela comunidade conhecida Pilarzinho, na Rua Cacilda Bueno, 121, Bairro Três Lagoas, para convivência, lazer e prática esportiva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de situação de evidente abandono de área pública que, embora detenha plena vocação para o lazer, a convivência comunitária e a prática esportiva, encontra-se atualmente em estado de acentuada precariedade, reclamando intervenção urgente do Poder Público Municipal.

As imagens do local revelam cenário que ultrapassa a mera ausência de manutenção rotineira: há mato excessivamente alto, vegetação avançando sobre o espaço de uso coletivo, sinais de descuido prolongado, resíduos vegetais e materiais descartados, circunstâncias que comprometem gravemente a organização, a segurança, a salubridade e a adequada utilização da área pela população.

Cumprе destacar que o espaço, que deveria servir como ambiente de esporte, lazer e integração social, encontra-se praticamente inutilizado em sua plenitude, inclusive no que diz respeito ao campo de futebol ali existente, cuja funcionalidade resta severamente prejudicada pelo estado de abandono do entorno e pela falta de revitalização mínima. Trata-se, portanto, de equipamento público que, na prática, está sendo exaurido de sua finalidade social por omissão na conservação.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A situação é ainda mais preocupante porque o crescimento descontrolado da vegetação e a ausência de limpeza periódica criam ambiente propício ao abrigo, proliferação e circulação de animais peçonhentos e nocivos, tais como serpentes, escorpiões, aranhas, roedores e outros vetores, expondo a risco concreto os moradores da vizinhança, especialmente crianças, idosos e todos aqueles que transitam ou frequentam a área. Não se trata apenas de questão estética ou urbanística, mas de tema diretamente relacionado à saúde pública, à segurança coletiva e à prevenção de acidentes.

Além disso, a permanência desse cenário transmite à comunidade inequívoca sensação de abandono, negligência e desvalorização do espaço público, enfraquecendo o sentimento de pertencimento dos moradores e contribuindo para a deterioração progressiva de uma área que poderia estar servindo adequadamente ao interesse coletivo.

Por outro lado, é nítido que o local possui grande potencial para atender finalidades públicas relevantes. A área já é utilizada, ainda que de forma precária e improvisada, por moradores para atividades recreativas e esportivas, o que evidencia sua importância para o bairro e reforça a necessidade de ação concreta do Município. Nesse contexto, a limpeza integral, a roçada, a retirada de resíduos e a revitalização do espaço, com a consequente implantação de Academia da Terceira Idade – ATI, mostram-se medidas não apenas convenientes, mas efetivamente necessárias.

A instalação da ATI representará importante ação de promoção da saúde, bem-estar e convivência social, sobretudo para a população idosa, sem prejuízo do atendimento aos demais moradores, possibilitando que a área passe a cumprir, de forma digna e efetiva, sua função de espaço comunitário voltado ao esporte, ao lazer e à qualidade de vida.

Ante o exposto, a presente indicação busca provocar resposta célere e efetiva da Administração Municipal, para que o local deixe de representar abandono, risco e inutilização de bem público, passando a constituir espaço seguro, limpo, funcional e verdadeiramente colocado a serviço da coletividade.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Sidnei Prestes

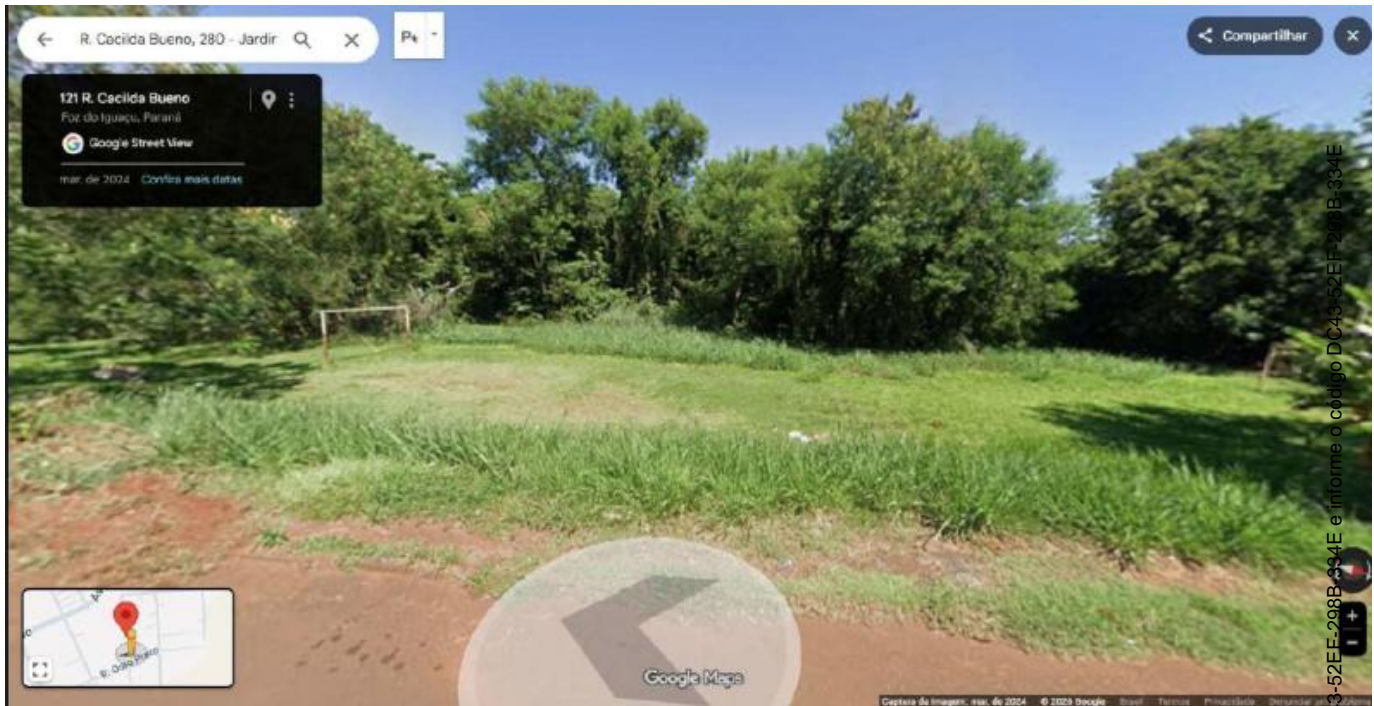
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/DC43-52EE-298B-554E> e informe o código DC43-52EE-298B-554E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC43-52EF-298B-334E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 06/04/2026 15:17:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DC43-52EF-298B-334E>